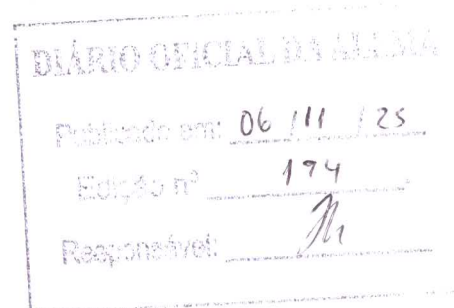


ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA



A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2018, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.446/2025

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Maia Baptista, Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Maia Baptista, Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão, natural da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2018, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”, em 04 de novembro de 2025.

DEPUTADA IRACEMA VALE
Presidente

DEPUTADO DAVI BRANDÃO
Primeiro Secretário

DEPUTADO GLALBERT CUTRIM
Segundo Secretário